



**Ofício Circular nº 259/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e  
Às Senhoras Magistradas,

**Processo nº 8500362-37.2026.8.06.0026 (SEI)**

**Assunto:** Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 60/2026/TED-OAB/CE (ID 0686989), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, informando sobre a aplicação de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional do advogado JÚLIO WANDERSON MATOS BARBOSA, OAB/CE nº 56527-A.

Atenciosamente,

MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2026.05.14 15:11:07 -03'00'

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício.